

Boletim de Serviço

nº 317, de 04 de maio de 2021

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-
UFMG**

Av. Prof. Alfredo Balena, 110
Bairro Santa Efigênia | Belo Horizonte- MG | CEP 30130-100
Telefone: (31) 3409 9612 | www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg

MILTON RIBEIRO

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente da Ebserh

ANDRÉA MARIA SILVEIRA

Superintendente do Hospital das Clínicas da UFMG

ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA

Gerente de Atenção à Saúde do Hospital das Clínicas da UFMG

FABIANA MARIA KAKEHASI

Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital das Clínicas da UFMG

ELIZETE MARIA DA SILVA NEME

Gerente Administrativa do Hospital das Clínicas da UFMG

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	04
PORTARIA-SEI nº 349/2021, de 23 de abril de 2021.....	04
PORTARIA-SEI nº 360/2021, de 29 de abril de 2021.....	05
PORTARIA-SEI nº 378/2021, de 30 de abril de 2021.....	06
PORTARIA-SEI nº 379/2021, de 27 de abril de 2021.....	07
PORTARIA-SEI nº 384/2021, de 29 de abril de 2021.....	08
PORTARIA-SEI nº 390/2021, de 03 de maio de 2021.....	09

Portaria-SEI nº 349/21, de 23 de abril de 2021

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os profissionais abaixo para constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação para aquisição de Perfurador, por meio de dispensa de licitação, conforme previsto no Art. 29, inciso II, da Lei 13.303/16, considerando as diretrizes do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - RLCE, que regulamenta as licitações e contratos para aquisição de bens e serviços pela Ebserh, e dá outras providências, especificamente no que tange ao art. 40, inciso III.

Art. 2º. A equipe será composta por:

- Monaliza Antunes Ferraz, Assistente Administrativo - Chefe da Unidade de Almoarifado, SI-APE 2347592
- Raphael Salomão da Fonseca, Assistente Administrativo - Setor de Suprimentos, SIAPE 2250264

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinatura eletrônica)

Profa. Andréa Maria Silveira

Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 360, de 29 de abril de 2021

Processo nº 23537.015142/2020-71

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO COMISSÃO – PAS

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir Carolina Teixeira Cunha, SIAPE nº 2159019, ocupante do cargo de Enfermeiro - Terapia Intensiva, por motivo de impedimentos alegados pela presidente da comissão do Processo Administrativo Sancionador, através do Ofício- SEI nº 090/2021, de 26 de abril de 2021, e designar Aline Baldo Ferreira Bergamini, SIAPE 2243283, ocupante do cargo de Enfermeiro - Infecção Hospitalar, lotada no HC-UFMG, para constituir comissão de Processo Administrativo Sancionador visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23537.015142/2020-71, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos..

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
Profa. Andréa Maria Silveira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 378/2021, de 30 de abril de 2021

PROCESSO Nº23658.005024/2020-88

PORTARIA DE RECONDUÇÃO - PAS

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pelo Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art.13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Sancionador, designada pela Portaria-SEI nº 581/2020, de 14 de outubro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 246, de 16 de outubro de 2020; prorrogada pela Portaria-SEI nº 727/2020, de 01 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 261 de 04 de dezembro de 2020; e reconduzida pela Portaria-SEI nº 073/2021, de 20 de janeiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 277, de 27 de janeiro de 2021; e prorrogada pela Portaria-SEI nº 234/2021, de 16 de março de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 296, de 19 de março de 2021, referente ao Processo nº 23658.005024/2020-88, ante as razões apresentadas no Ofício nº 095/2021, de 30 de abril 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)

Profa. Andréa Maria Silveira

Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 379/2021, de 27 de abril de 2021

CONSTITUIÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO

A **Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC- UFMG)**, filial da **Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh)**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria - SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018, e considerando o previsto no art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, resolução nº 71, de 28 de junho de 2018, bem como a indicação das áreas envolvidas, resolve:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação visando à contratação de empresa(s) especializadas na prestação do Serviço Telefônico Móvel Pessoal - SMP (Móvel-Móvel, Móvel-Fixo e dados), de forma a atender às demandas do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 21 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão - SG do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG.

2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

I. Integrante Requisitante:

a) Letícia Ferreira da Silva Machado, SIAPE 2224235 - Chefe da Unidade de Planejamento

II. Integrantes Técnicos:

b) Aguinaldo de Matos Fonseca, SIAPE 226544, Analista de TIC

III. Integrante Administrativo:

c) Vivian Stefanne Soares Silva, SIAPE 1060877, Assistente Administrativo

Art. 3º Estima-se o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à Unidade de Compras, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º Em atenção ao art. 5º, inciso XXXVIII, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh -RLCE, compete à unidade demandante da contratação coordenar todo o processo de planejamento, inclusive quanto às prioridades e prazos para andamento dos trabalhos da EPC. Art. 5º Esta Portaria -SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato, em consonância com o que dispõe o artigo 29, §8º da IN 01/2019-SLTI/MP.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(assinatura eletrônica)

Andrea Maria Silveira

Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 384, de 29 de abril de 2021

A **Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC- UFMG)**, filial da **Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh)**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria - SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018, e considerando o previsto no art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH, resolução nº 71, de 28 de junho de 2018, bem como a indicação da área demandante ([13008280](#)), resolve:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento visando à aquisição de materiais odontológicos para o Hospital das Clínicas da UFMG/Ebserh em cumprimento ao disposto no art. 21 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão - SG do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

I - Carla de Oliveira Arcebispo, SIAPE: 2275063

II- Denise Vieira Travassos, SIAPE: 131306

III- Raphael Salomão da Fonseca, SIAPE: 2250264

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)

Profa. Andréa Maria Silveira

Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 390/2021, de 03 de maio de 2021.

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018, e considerando o previsto no art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH, Resolução nº 71, 28 de junho de 2018, bem como a indicação da área demandante,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os profissionais abaixo para constituírem Equipe de Planejamento para Contratação da Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, por inexigibilidade, para fornecimento de energia elétrica para os Anexos do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais, administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (HC-UFMG/Ebserh).

1. Jean Lucan Martins Vieira, Engenheiro Eletricista, SIAPE: 2250504 - Setor de Infraestrutura Física;
2. Vivian Stefanne Soares Silva, Assistente Administrativo, SIAPE: 1060877 - Unidade de Contratos;
3. Maristela Brum de Oliveira, Chefe do Setor de Orçamento e Finanças, SIAPE: 3163466 - Setor de Orçamento e Finanças.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)

Profa. Andréa Maria Silveira

Superintendente do HC-UFMG/Ebserh